



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA
APOIO AO INVESTIMENTO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E A
ACADEMIA DE SABERES DE AVEIRO**

CONSIDERANDO (QUÊ):

- 1) Em 29 de junho de 2023 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Academia de Saberes um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que este iria realizar com a aquisição de luminárias, destinadas a contribuir para a melhoria das condições das suas instalações;
- 2) Que por comunicação dirigida à Câmara Municipal de Aveiro, em 30 de novembro de 2023, a Academia de Saberes solicita que o objeto do apoio financeiro seja afeto à aquisição do Programa informático ACTUD, necessário à sua atividade;
- 3) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de realização das atividades da associação e, por essa via, a resposta que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 11 de janeiro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

ACADEMIA DE SABERES DE AVEIRO ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 507 262 123, com sede na Rua de S. Martinho, n.º 33, 3810-185 em Aveiro, neste ato representada por Artur Teixeira Barata Barros e Maria de Fátima Bragá Martins Soares, na qualidade de

Presidente e Secretária da Direção, respetivamente, com poderes para intervirem no ato nos termos dos seus Estatutos.

É celebrado a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, com a seguinte clausula única:

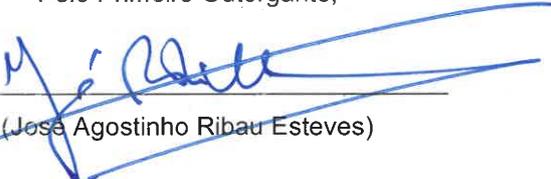
Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto na cláusula 1.ª e na cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrado em 29 de junho de 2023, é alterado, passando a destinar-se a participar na aquisição de Programa informático ACTUD.
2. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrado em 29 de junho de 2023 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição de instrumentos musicais da associação, termina a 31 de janeiro de 2024.
3. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de janeiro de 2024.

Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 15 de janeiro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Artur Teixeira Barata Barros)



(Maria de Fátima Braga Martins Soares)